

3172430/1	LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO	02/05/2013 a 01/05/2018	X	0297/2019	26.11.2019	02/12/2019 a 31/12/2019
-----------	-------------------------------------	----------------------------	---	-----------	------------	----------------------------

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 501128

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 051/2019

BENEFICIÁRIO – RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA
MATRÍCULA- 3171841/FUNÇÃO- EXT. RURAL I
MUNICÍPIO- CAPITÃO POÇO - L.
PROJETO/ATIVIDADE-8502C /PROGRAMA- 1449 / FONTE-0261
OBJETIVO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE CAPITÃO POÇO.
PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 /COMPROVAÇÃO-15 DIAS APÓS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 700,00 ; 339039 = 300,00
VALOR TOTAL- 1.000,00
ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 500675

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 – PSS NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A TERCEIRA FASE (ENTREVISTAS) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EMATER-PARÁ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, criada pela Lei nº 4.669 de 09 de novembro de 1976, localizada na Rodovia BR 316, Km 12, s/nº - Bairro: Centro, Marituba - PA, 67200-000, representada pela sua Presidente, torna pública o EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A TERCEIRA FASE (ENTREVISTAS), considerando os candidatos classificados na Segunda Fase do que consta no item 2.2 do Edital Retificado nº 01/2019, de 18/11/2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos sobre contratação para provimento de vagas por tempo determinado para cargos de Nível Médio e Nível Superior, com base na Constituição Federal (art. 37, IX), Artigo Constituição Estadual (art. 36) e Lei 13.467/2017, com Escolaridade de Nível Superior; CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade. RESOLVE: I. DIVULGAR no site www.sipros.pa.gov.br os candidatos aprovados e classificados, na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular); II. CONVOCAR os candidatos classificados, com inscrições deferidas para comparecerem pessoalmente à realização da Terceira Fase, que ocorrerá no período de 02 a 03 de dezembro de 2019, devendo cada candidato comparecer no respectivo dia e horário agendado, cuja relação está disponibilizada no site www.sipros.pa.gov.br. Marituba, 28 de novembro de 2019.

Protocolo: 501187

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2055/2019-DGAF/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em lei, e tendo em consideração o que dispõe o art. 50 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Lei Complementar n. 81/2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar possível irregularidade de transferência/utilização indevida de

recursos do Fundo de Compensação Ambiental, sem a destinação específica para qual foi instituído;

Art. 2º Designar: Claudia Maria Carneiro Kahwage, ocupante do cargo Técnico em Gestão Meio Ambiente/Biólogo, matrícula 57197159/1; Fátima Cristina Marques Ferreira, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública/Administrador, matrícula 57175420/1, e Diamantino Mendonça de Barros Ferreira Júnior, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública/Economista, matrícula 57201639/1; para compor a referida comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos.
Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 4º Os membros da comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.
Art. 5º Fica concedido o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de novembro de 2019.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 500939

PORTARIA Nº 2054/2019 – GAB/SEMAS.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Técnica de Seleção – CTS, responsável pela seleção de Organizações da Sociedade Civil no Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental – FAO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto Estadual nº 346 de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre a estratégia de financiamento denominada Fundo da Amazônia Oriental (FAO) (Eastern Amazon Fund - EAF), como instrumento de colaboração privada ao alcance das metas de políticas públicas de meio ambiente e desenvolvimento no Estado do Pará, RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a designação dos membros da Comissão Técnica de Seleção – CTS, responsável pela seleção de Organizações da Sociedade Civil no Comitê Gestor do Fundo da Amazônia Oriental – FAO.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º desta Portaria, compreende os órgãos e instituições, representadas pelos membros abaixo descritos:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS: José Mauro de Lima O' de Almeida;

II - Casa Civil da Governadoria – CC: Maria Eugênia Marcos Rio;

III - Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB: Edane de Jesus França Acioli;

IV - Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG: Ima Célia Guimarães Vieira.

V - The Nature Conservancy – TNC: Anna Lúcia Horta; e

VI - Universidade Federal do Pará – UFPA: Aldebaro Barreto da Rocha Klautau Júnior.

Parágrafo único. A CTS será presidida pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, na qualidade de Vice-Presidente do Comitê Gestor do Fundo Amazônia Oriental (FAO).

Art. 3º O funcionamento da CTS restringir-se-á ao cumprimento dos critérios formais e técnicos previstos no Edital de seleção a ser publicado e em legislação de referência, assegurados os limites de subjetividade e liberalidade de seus membros, no que couber, durante seu mandato na Comissão.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria, não gera qualquer tipo de remuneração e os trabalhos realizados serão considerados de relevante interesse público e compatível com a expedição de documento formal de Certificação pelo Governo do Estado do Pará, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Art. 5º A Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade prestará o apoio necessário às atividades administrativas da Seleção e à CTS.

Art. 6º A CTS estará automaticamente destituída após a conclusão dos trabalhos da seleção de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará
Vice-Presidente do Comitê Gestor do Fundo Amazônia Oriental (FAO)

Protocolo: 501048

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

Objeto: Contratação de serviços contínuos de motoristas, para atender as demandas da secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade – Semas.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br